

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.2 – Departamento de Cinema e Vídeo
- 1.3 - Título do projeto: Perspectivas não-hegemônicas em processos de direção de atores
- 1.4 – Disciplina: Direção de Atores
- 1.5 – Professores: Rodrigo Fischer
- 1.6 - Vagas: 01 (uma) – Ampla Concorrência

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 – 01 de abril até às 18h do dia 04 de abril de 2025.
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: Sistema de monitoria da UFF: <https://app.uff.br/monitoria/home.uff> [OBS: fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido]
- 2.3 - Pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria:
 - a) Ter sido aprovado na disciplina Direção de Atores (GCV00139);
 - b) Ter o coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a sete (7,0);
 - c) Ter disponibilidade de carga horária de doze (12) horas semanais para atuar como monitor.
 - d) Não ter vínculo empregatício
 - e) Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 - Histórico Escolar com o coeficiente de rendimento.
- 3.3 - Declaração de matrícula regular.
- 3.4 - Para o bônus maternidade (se for o caso), enviar a certidão do/a filho/a de até 5 anos de idade.
- 3.5 - Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa anexar comprovante.

Tanto a documentação comprobatória do(s) bônus como a documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa, devem ser enviadas, durante o período de inscrições. QUEM NÃO ENVIAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA DESCRITA, NESTE PERÍODO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA SELEÇÃO.

Todos estes documentos deverão ser enviados para o e-mail: rodrigofischer@id.uff.br – Colocar no **ASSUNTO: MONITORIA 2025 - nome do candidato - matrícula**

4. DAS PROVAS

- 4.1- Dia 07 de abril de 2025 (Segunda-feira). Além de uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos, será realizada uma entrevista com os mesmos de forma online

(remota) que começará as 10h, tendo duração de até 20 minutos para cada candidato. As entrevistas serão gravadas.

4.2- Local das provas: A entrevista, com duração de até 20 minutos para cada candidato, será realizada remotamente no dia **07 de abril entre as 10h e 13h**. A ordem das entrevistas serão sorteadas e os candidatos serão notificados por email até dia 05 de abril, na qual receberão o horário exato de sua entrevista e o link para a realização da entrevista online.

4.3 - Divulgação do resultado final: os candidatos/as receberão o resultado por email no dia 07 de abril de 2025.

4.4- Etapas da seleção: Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos seguida de entrevista realizada de forma online.

4.5 Critérios de seleção: Maior média da soma das notas do coeficiente de rendimento (CR) e da entrevista.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critério de desempate: maior nota na entrevista.

4.8 -Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus a mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critério descrito a seguir: I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete (7,0), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

4.9 - O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.

4.10 - O prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: O objetivo da disciplina direção de atores é de realizar, por meio de reflexões e práticas, diversas instâncias que compõem o trabalho de direção de atores, com a ênfase em processos de criação entre a ficção e o documentário; corpo e sensorialidade no audiovisual; e perspectivas colaborativas, não-hierarquizadas e não-hegemônicas de criação.

Atribuição do monitor: Cumprir o horário exigido pela disciplina. Auxiliar com a logística de retirada, preservação e entrega de equipamentos de filmagem ao longo da disciplina. Orientar os alunos quanto à utilização desses equipamentos durante seu uso em sala de aula. Gerenciar o armazenamento, catalogação e organização do material gerado a partir das gravações dos alunos. Coorientar e estimular os alunos em suas práticas de realização das atividades, tirando possíveis dúvidas e propondo soluções alternativas aos problemas encontrados. Realizar pesquisa e mapeamento de filmes e materiais extra filmicos que serão fundamentais para pensar o trabalho de direção de atores. Atuar como interlocutor entre o professor e a turma. O monitor desenvolverá um canal de diálogo permanente entre o professor e a turma durante o desenvolvimento dos trabalhos. Acompanhar o processo de desenvolvimento de projetos dos estudantes. Auxiliar, junto ao professor, na avaliação dos exercícios e nas provas e trabalhos finais.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

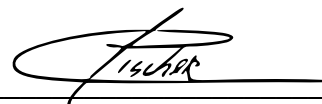
O estudante candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente quem não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O estudante candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico rodrigofischer@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 1 (um) dia após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 01 de abril de 2025.

Chefe do departamento



**Professor orientador
SIAPE 1370728**